



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 53/2023, PROCESSO Nº 123/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA SMILE PROTESES DENTARIA LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, o qual através do Decreto nº 6916, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO, o Diretor Municipal de Saúde, Senhor Cervantes da Silva Garcia portador da Matrícula Funcional nº 4473, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SMILE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.572.315/0001-90, com sede na Rua AUGUSTA DE OLIVEIRA, nº 211, SALA 1 – Bairro: JARDIM FELICIDADE, Cidade de RIO PRETO - SP, CEP:41.572.315/0001-90, neste ato representada pelo Senhor **DENIS DA PAZ LIMA**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, SEGUNDO TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 53/2023, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA e documentos anexos (fls. 233/274), a avaliação de preço de mercado feita pela Comissão Especial de Cotação - Quadro Comparativo (fls. 276/319), Parecer Jurídico (fls. 327/328) e decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fls. 329/330).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do contrato nº 53/2023, Pregão Eletrônico nº 115/2022 e Processo nº 123/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a vigência do referido contrato, iniciando em **18/03/2025** e findando em **17/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado os valores do item 1 em **R\$ 293,06** e item 2 em **R\$ 392,49**.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra, 17 de março de 2025.

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

SMILE PROTESE

DENTARIA

LTDA:415723150

00190

Assinado de forma digital

por SMILE PROTESE

DENTARIA

LTDA:41572315000190

Dados: 2025.02.19

08:58:30 -03'00'

SMILE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA

CNPJ nº 41.572.315/0001-90



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº: 4473 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

CERVANTES DA SILVA GARCIA

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

|

|

|

|

|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: SMILE PROTESE DENTARIA LTDA _____

SMILE PROTESE DENTARIA LTDA-41572315000190

Assinado de forma digital por SMILE PROTESE DENTARIA LTDA-41572315000190
Dados: 2025.02.19 08:59:04-03'00'

CONTRATO Nº: 53/2023 _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 17 DE MARÇO DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula funcional nº: 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula funcional nº: 4345 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA

Cargo: Diretor Municipal de Saúde

Matricula funcional nº: 4473

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

DENIS DA PAZ

LIMA:35985041875

Assinado de forma digital por
DENIS DA PAZ LIMA:35985041875
Dados: 2025.02.19 08:59:40 -03'00'

Nome: DENIS DA PAZ LIMA

Cargo: SOCIO ADMINISTRATIVO

CPF Nº: [REDACTED]

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA

Cargo: Diretor Municipal de Saúde

Matricula funcional nº: 4473

Assinatura:

GESTORES DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ANGELA MARIA TAVARES PEREIRA

Cargo: Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas

Matricula funcional nº: 2942

Assinatura:

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA** _____

CNPJ: **48.344.014/0001-59** _____

CONTRATADO: **SMILE PROTESE DENTARIA LTDA** _____

SMILE PROTESE

DENTARIA

Assinado de forma digital por
SMILE PROTESE DENTARIA

LTDA:41572315000190

Dados: 2025.02.19 09:00:24 -03'00'

CNPJ: **41.572.315/0001-90** _____

LTDA:41572315000190

CONTRATO Nº: **53/2023** _____

DATA DE ASSINATURA: **17/03/2025** _____

VIGÊNCIA / VALIDADE: **24 (vinte e quatro) meses (18/03/2025 a 17/03/2027)** _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS (SUPERIORES E INFERIORESS) _____

VALOR MANTIDO: ITEM 1 **R\$ 293,06** E ITEM 2 **R\$ 392,49** _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 17 DE **MARÇO** DE 2025 _____

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Angela